



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº 101 /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura **Sr. Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes**, e ao secretário de Esportes Cultura e Lazer **Sr. San David Aragão**, para que sejam tomadas medidas cabíveis e necessárias para a construção de uma quadra poliesportiva e pavimentação de rua, ambas localizadas na Rua Paulo Varjão, Loteamento Sol Nascente no Bairro Joaquim Romão, município de Jequié.

O Vereador Aroldo Paulino Brito, solicita a construção de uma quadra poliesportiva e pavimentação de rua no Bairro Joaquim Romão, com o intuito em atender a comunidade local, tendo nesta construção uma quadra poliesportiva com pequenas arquibancadas, iluminação, contando também com um espaço externo arborizado, bancos com recosto, mesas de jogos.

Justificamos que a localidade é desprovida deste equipamento público, também desta falta de pavimentação e os moradores que ali residem ficam sem opção para a prática de esportes e os mesmos impedidos de trafegar nos tempos de chuva, pela rua citada nesta indicação. Salientamos uma vez que a prática de esportes além de promover a inclusão social, proporciona também desenvolvimento social, moral e físico, através do convívio amistoso de pessoas na comunidade, também a pavimentação desta rua será imprescindível para o desenvolvimento urbano e a locomoção de transportes e pessoas que ali residem.

Cientes de que esta propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2025.

AROLDO PAULINO Assinado de forma digital  
BRITO:9894585850 por AROLDOPAULINO  
4 BRITO:98945858504  
Dados: 2025.03.20  
16:10:36 -03'00'

**AROLDO PAULINO BRITO**  
Vereador

ATENDIDO  
Of. n.<sup>o</sup>  
09/2025

ATENDA-SE	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE	<input type="checkbox"/>
-----------	-------------------------------------	------------	--------------------------